



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

---

## **Transparência Fiscal**

**Instrução Normativa n.º 001/2024 – TCE/SP  
6º Bimestre de 2024**

*Pedro Paulo Teixeira Junior, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, evidenciar o acompanhamento dos trabalhos de monitoramento do TCE/SP, atinente as Contas Públicas Municipais, acerca do período do 6º Bimestre de 2024, posição até 26/12/2024*

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A, que versa sobre a transparência fiscal e das contas públicas dos entes federativos, em tempo, passo a iluminar os procedimentos de acompanhamento e monitoramento das Contas Públicas Municipais, em face da instrução periódica realizada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por força da Instrução Normativa n.º 001/2024, as quais adoram os procedimentos de emissão de alertas aos gestores públicos municipais, alheias as situações, no tocante aos itens de supervisão das Contas Públicas Municipais.

À vista do exposto, passo a evidenciar abaixo o panorama de comparativo entre os municípios do Alto Tietê, acerca do controle e monitoramento de alertas emitidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até o fechamento do 6º bimestre do exercício de 2024, com posição até 26/12/2024, conforme app do TCE/SP.

Em tempo, saliento que tais informações foram extraídas da base de dados do TCE/SP, através do APP/TCESP e Sistema AUDESP, ou seja, todas as informações produzidas são passíveis de averiguação externa e passíveis de serem consubstanciadas.



## Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos



Ante as considerações aqui tecida, entendo que fica cristalino que o Poder Executivo Municipal vem adotando a devida cautela, zelo e prudência no cumprimento da normatização do TCE/SP, ficando os efeitos desta Declaração disponível para o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para fins de fiscalização e instrução das Contas Ordinárias do exercício de 2024.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de dezembro de 2024;

**Pedro Paulo Teixeira Junior**  
Secretário Municipal de Fazenda